# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.10.01 16:51:38 +0000

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

## Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 7.806, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de setembro de 2014 a 24 de outubro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal CLAUDETE GIARETTA KREUTZ DE MARCO, R.G.nº 13.691.349-0 sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: EJHNBEPG***

### PORTARIA N° 7.807, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal FERNANDA GIL FERREIRA, R.G.nº 32.576.661-7-SSP/SP. e CPF. nº 220.800.198-21, tendo sido nomeada pela Portaria nº 5.720, de 20 de outubro de 2011, para exercer as funções do cargo de "Assistente Social", para que a partir de 30 de setembro de 2014, passe a responder pelos serviços do cargo de "Secretário de Ação Social", podendo a mesma resolver assuntos pertinentes e assinar documentos, enquanto durar ás férias da titular CLAUDETE GIARETTA KREUTZ DE MARCO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 69ZHKVQR***

### PORTARIA Nº 7.808, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 30 de setembro de 2014, a servidora EILEINE SPINA DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G.nº 19.583.422-7, do cargo de "Jardineiro", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.545, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: LLZGXG/T***

**PORTARIA Nº 7.809, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 30 de setembro de 2014, a servidora ELISÂNGELA CLÁUDIA MACHARET, R.G.nº 42.811.161-0, do cargo de "Recepcionista", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.924, de 1º. de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: OMQZV2UI***

**PORTARIA Nº 7.810, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensado a partir de 30 de setembro de 2014, o servidor FABIO ROGÉRIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, R.G.nº 33.776.302-1, do cargo de "Jardineiro", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.546, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Secretário

***Código Localizador: WFNTXQPA***

**PORTARIA Nº 7.811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensado a partir de 30 de setembro de 2014, o servidor GEFERSON RICARDO DE CASTRO, R.G.nº 33.776.384-7, do cargo de "Operador de Máquinas", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.556, de 18 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: A7+EKMI4***

**PORTARIA Nº 7.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensado a partir de 30 de setembro de 2014, o servidor LUCAS DE CASTRO, R.G.nº 46.276.879-X, do cargo de "Ajudante Geral", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.554, de 18 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: MDG0JZFY***

**PORTARIA Nº 7.813, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem

1487/2012, fica dispensado a partir de 30 de setembro de 2014, o servidor WILDSON CARLOS ANTUNES JUNIOR, R.G.nº 33.908.625-7, do cargo de “Motorista”, que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.433, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: CDKNEYKC***